

## PORTARIA Nº 295/GAB/EMSERH, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização dos Contratos Administrativos, conforme relação abaixo:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº:									
206/2018	207/2018	209/2018	210/2018	211/2018	285/2018	286/2018	287/2018	288/2018	289/2018
290/2018	305/2018	306/2018	326/2018	327/2018	328/2018	330/2018	352/2018	05/2019	334/2018
118/2019	120/2019	121/2019	122/2019	136/2019	137/2019				

### LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES:

ORDEM:	FISCAIS TÉCNICOS TITULARES:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	ANA FLÁVIA OLIVEIRA LUSTOSA JALDIN	DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DO CÂNCER – MATRÍCULA Nº 4192	THEMIS MOURA MORAES	COORDENADORA DA FARMÁCIA AMBULATORIAL DE ONCOLOGIA – MATRÍCULA Nº 550186
2	DIEGO MARAMALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	COORDENADOR DA FARMÁCIA DO HOSPITAL DO CÂNCER – MATRÍCULA Nº 5481	-	-

### LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACÊUTICA – MATRÍCULA Nº 1768	ALBERTO LUIS RODRIGUES JÚNIOR	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACÊUTICO – MATRÍCULA Nº 1169

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu término será até o vencimento dos mencionados Contratos Administrativos ou suas prorrogações, quando houver.

Art. 3º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução dos objetos dos referidos Contratos Administrativos.

Art. 4º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência das Portarias de Fiscal de Contratos nºs 218/2018/GAB/EMSERH, 310/2018/GAB/EMSERH,

354/2018/GAB/EMSERH, 11/2019/GAB/EMSERH, 389/2018/GAB/EMSERH e  
197/2019/GAB/EMSERH, anteriormente publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em seu  
caderno executivo e portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA  
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE AGOSTO DE 2019.**



**RODRIGO LOPES DA SILVA**  
Presidente da EMSERH